



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.711/0001-07
Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI
SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Dom Expedito Lopes – PI, 22 de Abril de 2025.

WENERSÂMIO ARAÚJO DE MOURA LUZ, vereador do MDB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 58, “i”, do Regimento Interno da Câmara, apresenta e solicita encaminhamento de ofício ao Sr. ABIMAILO JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA, Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que seja decretado ponto facultativo municipal no dia 16 de maio de 2025, somente para os trabalhadores que atuam nos serviços de limpeza das ruas e coleta de lixo público do nosso município, em comemoração ao DIA DO GARI.

JUSTIFICATIVA

O trabalho dos garis é essencial para a manutenção da limpeza da cidade. Esses profissionais realizam diuturnamente um trabalho de Saúde Pública, retirando aquilo que a população rejeita e que mal descartado acaba causando males mensuráveis e imensuráveis de toda ordem. Uma profissão das mais dignas e que merece todo o respeito e admiração de todos nós. Declarar ponto facultativo é uma forma de reconhecer e valorizar o esforço e a dedicação desses profissionais que, muitas vezes, trabalham em condições adversas para garantir um ambiente limpo e saudável para todos. Assim, o ponto facultativo pode ser aproveitado para organizar eventos culturais, palestras e atividades comunitárias que celebrem a contribuição dos garis, promovendo a interação entre os trabalhadores da limpeza e a comunidade.

Wenersâmio Araújo de Moura Luz

Vereador - MDB

Praça Francisco Belo, S/N, Bairro: Centro – CEP: 64620-000 – Dom Expedito Lopes/PI
E-mail: cmdomexpeditolopes@gmail.com